



24/04/23

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º	
PARECER	DESPACHO
visto. Examinou-se reunidas as condições para se proceder a seguinte procedendo. PC: 227 À candidatura Sr. Presidente. 01.02.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação e parecer, adota-se o procedimento. Aprou preço base 3.033,00 €. Aprou Convite e cadernos de encargos. Considera-se as empresas informadas. Aprou a Constituição do júri. Jorge Pedro Silva como júri controlador.

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 18/2023_CPR_E “ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BTT NA FREGUESIA DE DÉM”

Considerando:

- A informação com NIPG 17248/23, da DAES/SAHS, apensa ao presente procedimento;
- Que o procedimento será por Consulta Prévia para empreitada de “ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BTT NA FREGUESIA DE DÉM”, em conformidade com alínea c) do artigo 19.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 150.000,00 e de acordo com informação anexa.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 3.033,00 (três mil e trinta e três euros), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, calculado com base na estimativa orçamental realizada pelos serviços.
- Aprovação do respetivo Convite e Cadernos de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades: “Cunha & Amorim, Lda.”, “Primus Lean, Lda.” e “Manuel da Silva Pereira & Filhos Lda.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
 - Efetivos: Pedro Silva Marques, Marco Pereira e Elisabete Afonso
 - Suplentes: Aurora Insuelas e Eduarda Lima
- A designação do técnico, Pedro Silva Marques para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2031, económica 07.01.04.06, orgânica 02, referente ao projeto 2020-I-21, constante no PPI para 2023 e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 3.033,00(três mil e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

- O prazo de execução da presente empreitada é de 30 dias.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 01 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)